DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Campus de Alegre

EDITAL Nº 2, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professores Substitutos para o Campus de Alegre, nos termos do inciso IV, Art. 2°, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, nº 10.667, de 14 de maio de 2003, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.425, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
AQUICULTURA	40h semanais	1
FÍSICA	40h semanais	1
GEOGRAFIA	40h semanais	1
LETRAS - PORTUGUÊS	40h semanais	1

Requisito básico:

Aquicultura: Graduação em Engenharia de Aquicultura com especialização ou mestrado na área de Aquicultura ou em áreas afins ou em educação; ou Graduação em Zootecnia com especialização ou mestrado na área de Aquicultura ou em áreas afins ou em Educação.

Física: Licenciatura em Física, com especialização ou mestrado ou doutorado em Física ou em Educação ou áreas afins; ou Bacharelado em Física, com especialização em educação ou ensino de ciências ou ensino de física ou mestrado ou doutorado em Física ou em Educação ou área afim.

Geografia: Licenciatura em Geografia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Geografia ou Educação ou área afim.

Letras - Português: Licenciatura em Letras-Português, com especialização ou mestrado ou doutorado em língua portuguesa ou em Educação.

Remuneração (VB+RT):

Classe/Nível	Graduado	Especialização	Mestrado	Doutorado
DI 1	R\$ 3.412,63	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Período e Local das Inscrições: Período: 2 a 14/1/2024,, exclusivamente pelo email ps.cggp.ale@ifes.edu.br. Informações pelo e-mail: ps.cggp.ale@ifes.edu.br.

A versão completa do Edital está disponível no site https://alegre.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios .

ROMULO MATOS DE MORAES

